

30m.
 IV - As lâmpadas sem necessidade de uso deverão permanecer desligadas;
 Art. 4º - Reduzir o consumo de combustível mensal em 20% (vinte por cento), por meio das seguintes medidas:
 I - Os veículos oficiais são para uso exclusivo em serviço, cabendo a gerência de transporte, a gerência da Unidade e ao condutor (motorista) do veículo a responsabilidade do controle de que trata o caput deste artigo;
 II - As solicitações de diárias e passagens (via terrestre) para visita técnica e domiciliar deverão ter antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
 III - As unidades deverão programar, planejar e encaminhar mensalmente as visitas de familiares dos socioeducandos.
 Art. 5º - Reduzir o custo mensal com passagem aérea em 20% (vinte por cento), por meio das seguintes medidas:
 I - As solicitações de diárias e passagens (via aérea) para visita técnica e domiciliar deverão ter antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
 II - A solicitação de diária e passagem para audiência de socioeducandos e seu retorno deverá ser feita imediatamente após o recebimento da documentação do juizado, com a devida justificativa escrita anexa.
 Art. 6º - Os serviços de reprografia e impressão de documentos deverão ser reduzidos em 20% (vinte por cento) da despesa, por meio das seguintes medidas:
 I - Somente serão impressos documentos de caráter institucional, utilizando a opção modo econômico, sem negrito;
 II - Deverá ser usada somente a fonte Courier New;
 III - Reduzir a capacidade de cópias para 8.000 (oito mil) mensal;
 IV - Utilizar e/ou reaproveitar o papel nas duas faces, salvo documento com tramitação externa;
 V - Falar ao telefone somente o necessário e proibir ligações desnecessárias que não contribuem para o desempenho das atividades inerentes a Fundação;
 VI - O Almoxarifado Central fará o trabalho de contenção de despesas no abastecimento de materiais de consumo das unidades, liberando um quantitativo mínimo, sem prejuízo das atividades;
 VII - Ficarão os gestores das unidades, responsável pelo controle do excesso e desperdício dos alimentos fornecidos pelo GALMOX;
 VIII - A solicitação de alteração do período de férias deverá ser requerida com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência com justificativa da solicitação;
 IX - Férias publicadas e pagas não serão alteradas, somente em casos excepcionais e justificadas conforme legislação vigente;
 X - Publicar no Diário Oficial do Estado, apenas as matérias que necessitam desse procedimento, conforme orientação da PROJUR;
 XI - Efetuar minuciosamente a correção das matérias que serão enviadas para publicação na IOE, para evitar a publicação de ERRATA.
 Art.7º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Simão Bastos

Presidente da Fasepa

Protocolo 990194

EXCLUIR DIARIA DE SERVIDOR - PORT-895/2015 - 26/07/2016

Número de Publicação: 984512/2016
 EXCLUIR DA PUBLICAÇÃO- 984512/2015, PORTARIA 895/2016, PROCESSO 279316/2016, O NOME DOS SERVIDORES ; ALMIR CARLOS SILVA BOTELHO , MATRICULA. 5919607/ 1,CARGO DE MONITOR, RAFAEL LINHARES DA SILVA NETO, MATRICULA. 5924007/ 1,CARGO DE MONITOR CONSIDERANDO QUE OS SERVIDORES NÃO REALIZARAM A VIAGEM, CONFORME MEMORANDO 1414/2015-CIAM
 SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo 990698

DEVOLUÇÃO DE RECURSO - PORT 678/2016 EM 26/07/2016

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO PARCIAL DE RECURSO FINANCEIRO, PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO RECURSO , CONFORME ABAIXO DESCRIMINADO.
 -PROCESSO. 212520/2016 (PORTARIA 67/8/2016)
 -PUBLICAÇÃO -967578/2016
 -RECURSO DEVOLVIDO: R\$ 55,00 (ELEMENTO DE DESPESA: 339039)
 -SERVIDOR SUPRIDO -LUZIMAR SILVA DE SOUSA (MAT-5920942/ 1)
 SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
 PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo 990699

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 142/2016 DE 26 DE JULHO DE 2016.

| | |
|---------------|---|
| Nome | Maria Auxiliadora da Rosa |
| Cargo | Gerente Regional |
| Nº de diárias | 1 ½ (uma e meia diárias) |
| Origem | Belém |
| Destino | Breu Branco |
| Objetivo | Entrega de cartas de créditos aos microempreendedores contemplados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado. |
| Período | 28 a 29/07/16. |

Protocolo 990653

RESUMO DA PORTARIA Nº 143/2016 DE 26 DE JULHO DE 2016.

| | |
|---------------|---|
| Nome | Maria Alves dos Santos |
| Cargo | Diretora Geral |
| Nº de diárias | 1 ½ (uma e meia diárias) |
| Origem | Belém |
| Destino | Breu Branco |
| Objetivo | Participar de cerimônia de entrega de microcréditos aos microempreendedores contemplados com o programa de microcrédito do Governo do Estado. |
| Período | 28 a 29/07/16. |

Protocolo 990661

RESUMO DA PORTARIA Nº 144/2016 DE 26 DE JULHO DE 2016.

| | |
|---------------|---|
| Nome | Henock Moraes da Silva |
| Cargo | Motorista |
| Nº de diárias | 1 ½ (uma e meia diárias) |
| Origem | Belém |
| Destino | Breu Branco |
| Objetivo | Conduzir veículo para as ações de entrega de microcrédito do Governo do Estado no citado município. |
| Período | 28 a 29/07/16. |

Protocolo 990666

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 151/2016 GGP/SEJUDH DE 20 DE JULHO DE 2016, PUBLICADA NO DOE Nº. 33.174 DE 21.07.2016.

Onde se lê: 06/07/2016 a 05/07/2017;

Leia-se: : 07/07/2016 a 06/07/2017;

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 990480

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
 Contrato nº: 017/2015
 Data da Assinatura: 20/07/2016
 Vigência: 22/07/2016 a 21/07/2017
 Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo e Renovação da Apólice de Seguro por um período de 12 (doze) meses.
 Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
 Endereço: Av. Rio Branco, nº 1489, Bairro: Campos Elíseos, São Paulo, CEP 01.205-905
 Fone: (91) 3223-7474
 Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo 990191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 096/2016 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Proc. 2016/288634. Considerando os Artigos 67 e 58, inciso III da Lei 8666/93. Resolve: Designar a servidora Rosa Isabel P. Duarte, mat. 57215372/5, Coordenadora, como fiscal dos contratos abaixo relacionados, a contar de 05/07/2016:

| | |
|----------------|----------------------------------|
| Nº do Contrato | Contratado |
| 003/2009 | Aguiar Dias Holding |
| ECT 9912350881 | Empresa de Correios e Telégrafos |
| 10171/2016 | BANPARÁ |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 22 de Julho de 2016

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES/Presidente

Protocolo 990656

PORTARIA Nº 098/2016 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Processo 2016/288634. Considerando os Artigos 67 e 58, inciso III da Lei 8666/93. Resolve: Designar a servidora Ana Nélia M. Vinhote, mat. 57204645/3, Gerente, como fiscal dos contratos abaixo relacionados, a contar de 05/07/2016:

| | |
|----------------|----------------------------|
| Nº do Contrato | Contratado |
| 17/2015 | Miranda e Mória Ltda - EPP |
| 08/2016 | E.R.B.M.F Comércio |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 22 de Julho de 2016

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES/Presidente

Protocolo 990660

PORTARIA Nº 099/2016 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Processo 2016/288634. Considerando os Artigos 67 e 58, inciso III da Lei 8666/93. Resolve: Designar o servidor Igor V. Zagury, mat. 5913144/3, Gerente, como fiscal dos contratos abaixo relacionados, a contar de 05/07/2016: